

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2025.00001765-60	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Aquisição Direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

Fornecedor: INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ/MF: 05.213.235/0001-85 RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE, 441 - CAMPINAS/SP - CEP 13092-180			Contato Fornecedor: Mahara Carpes e-mail: comercial@multilineacps.com.br
Endereço: Rua: Rafael Andrade Duarte	Nº 441	Bairro: Nova Campinas	
Cidade: Campinas	U.F.: SP	CEP: 13092-180	Fone/Fax: (19) 3289-1155
Prazo de Entrega	Local de Entrega		Condições de Pagamento
10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento	Sede da COHAB/CAMPINAS Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas/SP - CEP. 13.036-9000		28 dias da data do faturamento.

Item	Qtd.	Descrição dos Produtos/Equipamentos	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	02	02 MEMÓRIAS RAM DDR-4 DE 16GB – 1 COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DELL TAG: 4JKQ0L2	630,00	1.260,00
Valor Total dos Produtos/Equipamentos constantes desta Ordem de Fornecimento:				R\$ 1.260,00
Valor Total por Extenso: (Um mil e duzentos e sessenta reais).				

CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

- O FORNECEDOR acima identificado, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta **ORDEM DE FORNECIMENTO - OF**, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL - COTAÇÃO** datada de **29 de abril de 2025**, que segue anexa a esta OF., quando não divergentes com esta OF. Devendo-se observar as alterações de quantidades e exclusão de Produtos/Equipamentos apresentados na referida Proposta Comercial.

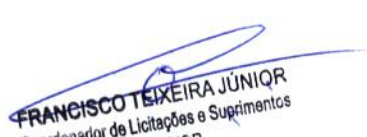
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Produtos/Equipamentos aqui contratados/adquiridos;
3. Esta O.F será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta O.F;
4. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Produtos/Equipamentos disponibilizado(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Fornecimento.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a emissão da Nota Fiscal e a entrega dos produtos/equipamentos acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Fornecimento - OF nº 002/2025**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno: **SEI.COHAB.2025.00001765-60**, que deu origem a presente aquisição direta.

Campinas, 22 de maio de 2025.



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP